



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

# PAUTA Nº 047/17, de 26/10/17

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 31/10/17

**01 – Proj. Dec. Legisl nº 195/17 – DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON –**  
Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Francisco José  
Fernandes Arruda.